



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2023

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas**, instituído pelo Decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com fundamento na Resolução nº 19, de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 06/2020, **CONVOCA** os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê Peixe para **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no **dia 23 de maio de 2023**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet através do link ***meet.google.com/npr-ergm-rwy***, com **primeira convocação às 14h00** com 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das organizações-membro ou na falta de quórum necessário em **segunda convocação às 14h30**, com 1/3 (um terço) das organizações-membro com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura dos ofícios de substituição de membros;
2. Aprovação da ata da Assembleia Geral Ordinária do dia 04 de abril de 2023;
3. Eleição da nova composição da presidência e secretaria executiva para o mandato 2023-2025;
4. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes na videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê;
- b) Ficam cientes os membros que participarão da Assembleia Geral Ordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela secretaria executiva;
- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, o qual se comprovará por meio da manifestação em áudio, ou em caso de impossibilidade, pelo chat da videoconferência por meio da identificação do nome completo e entidade que representa;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando no chat do software de videoconferência;
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

- f) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020) e publicada no SIRHESC;
- g) As Notas Técnicas mencionadas estão disponíveis no Portal SIRHESC, através dos links:
Nota Técnica 005/2020:
https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Legislacao/Notas_Tecnicas/SDE_SEMA_DRHS_005_2020.pdf
Nota Técnica 006/2020:
https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/DHRI/Legislacao/Notas_Tecnicas/SDE_SEMA_DRHS_006_2020.pdf
- h) Para fins do bom andamento da Assembleia Geral Ordinária, deve-se deixar o microfone desligado. Somente deverá ser habilitado para fazer o uso da palavra. O chat poderá ser utilizado para perguntas e demais considerações.

Joaçaba, 20 de abril de 2023.

Mauricio Perazzoli

Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas